



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 140, de 03 de março de 2020. (\*)**

~~O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 nº 07/2019 e considerando o disposto no Proad nº 1.144/2020;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar o Inciso II da Portaria TRT7.DG nº 687/2019, que designou os gestores e fiscais dos processos relativos à quaisquer contratações cuja Unidade Requisitante seja a Divisão de Material e Logística, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“II – DESIGNAR a Coordenadora da Seção de Almoxarifado, ~~MICHELLE ADARAI MAIA CUNHA HOLANDA~~ e o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ~~ANTONIO CARLOS TAVARES~~, para atuarem como fiscal titular e substituto, respectivamente, em todos os processos relativos às contratações de material de consumo e o Coordenador da Seção de Cadastro de Bens, ~~MARCOS ANTONIO LOIOLA~~ e a Analista Judiciária – Área Administrativa, ~~RAFFAELLA MARIA DUARTE DANTAS LISBOA MOTA~~, para atuarem como fiscal titular e substituta, respectivamente, em todos os processos relativos às contratações de material permanente, ficando tais servidores responsáveis pelo fiel cumprimento das contratações;”

Art. 2º O servidor ora designado deverá cumprir fielmente as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

**JOÃO RIBEIRO LIMA JÚNIOR**

Diretor-Geral Substituto

(\*) Revogada pela Portaria TRT7.DG nº 708/2022 disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3543, 23 de agosto de 2022. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 4.